



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 592/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa criar as Zonas de Segurança Urbana, as quais compreenderão o raio de 500 (quinhentos) metros ao redor dos estádios de futebol e ginásios poliesportivos, além de outros locais que abrangerem eventos com o número de 10.000 (dez mil) pessoas no Município de São Paulo.

Segundo a propositura, a Prefeitura Municipal, nas áreas descritas, poderá:

I. intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o de ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos, bem como o de cambistas;

II. reprimir a ação de "flanelinhas", no tocante ao constrangimento causado aos motoristas a lhes pagarem a cada vez que estacionam o carro;

III. viabilizar, dentro da previsão orçamentária corrente ou com apoio da comunidade ou, ainda, da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a facilitar a circulação dos participantes do evento em questão.

De acordo com o parágrafo único do art. 3º, os serviços públicos de transporte funcionarão três horas antes do início do evento a ser realizado e duas horas após o seu término quando exceder o horário comum de funcionamento destes.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de "aprimorar o projeto diante das informações do Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 192

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).